

Resolução nº : 6661/2001  
Protocolo nº : 81098/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 13.312,00 (treze mil e trezentos e doze reais), repassado à PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES , referente ao termo de convênio, firmado entre o DER-PR e o Município de Doutor Ulysses, no exercício financeiro de 1998 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência